

## Consulta ao mercado para arrendamento de imóvel para instalação de serviço público – Instituto da Segurança Social, IP

### 1 – Identificação e contacto do serviço interessado no arrendamento:

Designação da entidade:

**Instituto da Segurança Social, I.P**

Departamento de Administração e Património

Avenida 5 de outubro, nº 175

1069-451 LISBOA

### 2 – Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:

- a) Arrendamento de fracção destinada à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, por um período mínimo de 5 anos, com possibilidade de renovação.

Categoria e descrição do bem imóvel pretendido, características e localização:

- b) Para a instalação e funcionamento de Serviços Públicos, o Estado pretende arrendar novas instalações para os Serviços de Atendimento da Segurança Social, na cidade de Santiago do Cacém, distrito de Setúbal, com as seguintes características e condições de áreas e de acessos:

I. Localização – Santiago do Cacém – cidade – Zona central com acesso a transportes

II. Características:

Espaço no rés-do-chão – mínimo de 100 m<sup>2</sup> de área para gabinetes, com possibilidade de criar divisões amovíveis para gabinetes individuais, pé-direito regulamentar, iluminação natural, parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares; instalações sanitárias, e boas acessibilidades, designadamente para pessoas com dificuldade de mobilidade.

Estacionamento, factor preferencial, mas sem ser de exclusão - 2 lugares de estacionamento privativo.

### 3 – Local de entrega das propostas: indicado em 1.

4 – Elementos que devem ser indicados na proposta e documentos que as instruem.

- a) Identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto;
- b) Valor da renda mensal;
- c) Identificação completa do imóvel proposto (vg. caderneta predial e certidão do registo Predial atualizada);
- d) Planta de localização;
- e) Certificado energético;
- f) Licença de Utilização.

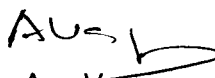
5 – O prazo de entrega de propostas é de 15 dias de calendário, após a publicação do presente anúncio.

6 – Os interessados são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 60 dias.

7 – Designação e endereço da entidade a quem devem ser enviadas as propostas: indicado em 1

Lisboa, 11 de agosto de 2020

O Conselho Diretivo



Ana Vasques  
Vogal